



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 024/2014.PMA.GP

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014.PMA.GP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVES DO GABINETE DO PREFEITO E DO OUTRO A EMPRESA GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA.

Pelo presente 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Valor do Contrato Administrativo nº 024/2014.PMA.GP, proveniente da Concorrência Pública nº 2014.001.PMA.GP, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, e, considerando o disposto nos artigos 1º, §2º, art.2º, §3º e 20, todos da Lei 12.232/2010 c/c com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – GABINETE DO PREFEITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515, (BR-316, Km 08), neste ato representado pela Chefe de Gabinete ADRIANA EMÍLIA-DE REZENDE CARDOSO, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do RG nº 1679143 SSP/PA e CPF nº 586506602-15, residente e domiciliada na cidade de Belém Estado do Pará, a seguir denominada simplesmente como CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, CNPJ nº 04.144.804/0001-15, sociedade empresaria, com sede na Av. Perebebui, nº 2216, Bairro do Marco, Belém/Pará, neste ato representada por seu representante legal, ORLY DA COSTA BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5697690-SSP/PA e CPF nº 043..669.562-98, residente e domiciliado á Rua Antônio Barreto, nº 1070, apto nº 1402, Bairro Umarizal, Belém-PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO 024.2014.PMA.GP, e se regerá pelas cláusulas e condições aqui pactuadas, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Versa sobre a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO nº 024.2014.PMA.GP, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 31/01/2017 e se concluindo em 31/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica pactuado neste instrumento o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual do Município para o exercício de 2017, obedecendo à dotação orçamentaria disponível.



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidas nas seguintes dotações:

ORGÃO : 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0413100122247 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica

ELEMENTO: 339039 9200– Serviços de Publicidade Institucional

FONTE: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

SALDO ANTERIOR: R\$ 2.000.000,00

VALOR RESERVADO: R\$2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

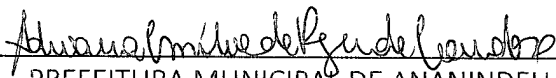
Ficam ratificadas as demais cláusula do Contrato original, nº 024/2014/GAB/PMA celebrado entre as partes em, 30 de Dezembro de 2014, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Ananindeua (Pa), 30 de janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ADRIANA EMILIA REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE
CONTRATANTE





MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

Orly da Costa Bezerra

GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA
ORLY DA COSTA BEZERRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

João Victor Soudus de Lima

CPF 016.857.232-09

Bianca Mays de Lima Furtado

CPF 010.577.412-05

(Handwritten mark)